

Ao Conselho de Governança da ABPMP/ BRASIL,

Tendo em vista o andamento do processo eleitoral vigente para o Conselho de Governança da ABPMP Brasil para o período 2021-2023, em que o prazo de votação está previsto para ocorrer no dia 16/07/2021 e considerando que:

1. Houve apenas uma chapa inscrita neste processo eleitoral;
2. Não consta no Estatuto da ABPMP Brasil e nem nas resoluções N° 1 e N° 6 de 2019 e 2021, respectivamente, sobre procedimentos de quando restar uma única chapa candidata;
3. As disposições finais no artigo 40 da Resolução n° 01 de 02/01/2019, dispõe: *"quaisquer questionamentos ou pontos levantados durante o processo de eleição, que não estejam abrangidos no presente documento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, na impossibilidade desta, pelo Presidente da ABPMP Brasil em exercício"*;

Esta Comissão eleitoral decidiu dar por vencida a única chapa candidata inscrita, a chapa **"Rumo à Inovação"**, após ter os critérios de elegibilidade avaliados por esta Comissão, tendo como resultado: Chapa Apta. Ademais, não foi vislumbrado a necessidade de prosseguir com a votação, considerando este processo eleitoral encerrado na data de hoje.

Diante do exposto, esta Comissão Eleitoral solicita a ampla divulgação desta decisão, nos diversos canais de comunicação da ABPMP Brasil, bem como a divulgação dos novos membros que comporão o Conselho de Governança e Conselho Fiscal da ABPMP Brasil para o período de 2021-2023.

Quaisquer questionamentos, dúvidas ou esclarecimentos adicionais, deverão ser encaminhadas para o E-mail "eleicoes2021@abpmp-br.org", que continuará ativo pelo prazo de 30 dias, a contar da data de hoje.

Esta Comissão Eleitoral se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ulisses Sampaio Soares

Presidente da Comissão Eleitoral

Andréa Mendonça de Oliveira do Vale

Membro da Comissão Eleitoral

Aline Cardoso Azevedo

Membro da Comissão Eleitoral



Página de assinaturas



Ulisses Soares
703.049.631-00
Signatário



Andréa Vale
865.935.011-15
Signatário



Aline Azevedo
923.835.721-87
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 16 jul 2021 11:18:38 |  | Ulisses Sampaio Soares criou este documento. (E-mail: ulisses.sampaio@universobpm.com.br , CPF: 703.049.631-00) |
| 16 jul 2021 11:20:32 |  | Ulisses Sampaio Soares (E-mail: ulissesnet.soares@gmail.com , CPF: 703.049.631-00) visualizou este documento por meio do IP 177.235.33.98 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 16 jul 2021 11:21:22 |  | Ulisses Sampaio Soares (E-mail: ulissesnet.soares@gmail.com , CPF: 703.049.631-00) assinou este documento por meio do IP 177.235.33.98 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 16 jul 2021 11:20:49 |  | Andréa Mendonça de Oliveira do Vale (E-mail: deia1515@gmail.com , CPF: 865.935.011-15) visualizou este documento por meio do IP 170.244.199.134 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 16 jul 2021 11:21:09 |  | Andréa Mendonça de Oliveira do Vale (E-mail: deia1515@gmail.com , CPF: 865.935.011-15) assinou este documento por meio do IP 170.244.199.134 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 16 jul 2021 11:46:18 |  | Aline Cardoso Azevedo (E-mail: alineca1@gmail.com , CPF: 923.835.721-87) visualizou este documento por meio do IP 189.6.24.162 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 16 jul 2021 12:04:59 |  | Aline Cardoso Azevedo (E-mail: alineca1@gmail.com , CPF: 923.835.721-87) assinou este documento por meio do IP 189.6.24.162 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #8d14d0f7ba6f5c17afce10f582fe783007265f2bb15b87340f5fdda3355930a4
<https://painel.autentique.com.br/documentos/cbc456d99a0966125ccdccb9da18a447118982af78f3c4c98>